ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 053/2022- Processo Administrativo n° 053/2022, Inexigibilidade nº 026/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, Brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06, com endereço na Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R$ 7.000,00 (sete mil reais), durante 12 (Doze) meses, totalizando o valor global de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil). Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2022. Vigência: 12 (Doze) meses. Dotação Orçamentária:

UNID. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.	02 - DIVISÃO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	00202.0206100062.009 - Manutenção da Secretaria de Administração
ELEMENTO	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES	00

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 15 de março de 2022.

Onde se lê:

- **12 (Doze) meses**

Leia-se:

- **11 (Onze) meses**